

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 015 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos militares: CB BM Maycon Willamy Silva e CB BM Francisco Elvis de Almeida Fonseca, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado ao município de São Geraldo do Araguaia-PA, a fim de realizar o assessoramento técnico a Coordenadoria Municipal Defesa Civil - COMPDEC e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Maycon Willamy Silva	3	2	633,00
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 530926**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 018 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos militares: TEN QOABM Waldemar Chagas de Souza, SGT BM Adalberto Santos Silva, CB BM Eliseu Borges Cavalcante, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.797,13 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem se deslocado ao município de Paragominas-PA, a fim de fazerem o levantamento de danos e prejuízos em virtude do desastre, bem como, orientação técnica no processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
TEN QOABM	Waldemar Chagas de Souza	4	3	987,77
SGT QBM	Adalberto Santos Silva	4	3	923,16
CB QBM	Eliseu Borges Cavalcante	4	3	886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 530972**

**PORTARIA - CEDEC**  
**PORTARIA Nº 016 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos militares: SGT BM Odraci José Jorge de Souza e CB BM Igor de Lima Batista, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado ao município de Cachoeira do Arari-PA, a fim de fazerem o levantamento de danos e prejuízos em virtude do desastre, bem como, orientação técnica no processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Arari-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Odraci José Jorge de Souza	5	4	1.186,92
CB QBM	Igor de Lima Batista	5	4	1.139,32

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 530940**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATAS DAS COMISSÕES TÉCNICAS NÚMEROS 12/2019 E 01/2020 DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS:**

O Corpo de Bombeiros científica que a edificação, citada a seguir, possui as condições satisfatórias de Segurança Contra Incêndio e Emergências, por adotar medidas compensatórias que atendem aos objetivos descritos na Instrução Técnica 01/CBMPA, parte 01, item 8 e seus subitens. Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL JEAN BITTAR Nome Fantasia: HOSPITAL JEAN BITTAR, CNPJ: 23.453.830/0015-75, sito à Rua Jerônimo Pimentel, Nº 543, Umariçal, Belém-PA, TAACB nº 110540, válido até 30/04/2020, deferido em ata de Comissão Técnica da o Centro de Atividades Técnicas, nº 12/2019 de 30/10/2019.

O Corpo de Bombeiros científica que a edificação, citada a seguir, possui as condições satisfatórias de Segurança Contra Incêndio e Emergências, por adotar medidas compensatórias que atendem aos objetivos descritos na Instrução Técnica 01/CBMPA, parte 01, item 8 e seus subitens. Razão Social: REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA Nome Fantasia: SUPERMERCADO MAIS BARATO CNPJ: 13.269.933/0003-92 , situ à Avenida Governador José Malcher, 2388, São Bras, Belém-PA, TACCB nº 119181, valido até 18/06/2020, deferido em ata de Comissão Técnica do Centro de Atividades Técnicas, nº 001/2020 de 30/01/2020.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – TCEL QOBM

Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA

**Protocolo: 531112**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 245/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 5206987/1, no dia 15/04/2015, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/159203, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206987/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 531196**

**PORTARIA Nº 253/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM, TERÇA-FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) AUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS, matrícula nº 5411734/1, no dia 28/01/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/170118, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

**R E S O L V E:**

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) AUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5619300/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição e estritamente policial.